

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –  
DECRETO MUNICIPAL Nº 57/2022**

**Processo Administrativo nº 17/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PARANÁ, devidamente inscrito no 80.888.662/0001-89, com sede à Rua Tocantins, nº 153 – Centro, Cep.: 86.970-000, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná por intermédio do departamento de licitações, torna público A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 057/2022 e as exigências estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                                      |                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO             | DIA 14/03/2023 ÀS 17h00min                                                                                                                                                     |
| REFERÊNCIA DE HORÁRIO                                                | HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.                                                                                                                                                      |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO E FÍSICO PARA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO | E-mail:<br><a href="mailto:licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br">licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br</a><br>Rua Tocantins, nº 153, CEP.: 86.970-000,<br>Corumbataí do Sul – Pr. |

### **1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiros para painel visual e confecção de adesivos e aplicação (plotagem) em veículos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo.

### **1.2. BASE LEGAL. Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021** **(...)**

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



1.3. No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

1.4.1. Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições do fornecimento.

1.5. A Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul – Pr, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 4.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

## **2. DAS ESPECIFICAÇÕES**

2.1. A especificação e quantidades estão contempladas no quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                       | Und | Qtd | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------|-----------------|
| 01   | Confecção e instalação de letreiro em material acrílico na cor azul caneta, com corte a laser, na fonte Gotham Black, e medidas de (20) centímetros de altura, na largura proporcional, e (10) milímetros de espessura. "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA" (2x) - Letras individuais | Und | 46  | R\$ 120,00         | R\$ 5.520,00    |
| 02   | Confecção e instalação de letreiro em material acrílico na cor branca, com corte a laser, na fonte Arial Black, e medidas de (10) centímetros de altura, na largura proporcional, e (10) milímetros de espessura. "MARIA APARECIDA SIANCHES BERGOSSI" - Letras individuais      | Und | 30  | R\$ 90,00          | R\$ 2.700,00    |
| 03   | Confecção e instalação de letreiro em material acrílico na cor branca, com corte a laser, na fonte Gotham Black, e medidas de (30) centímetros de altura, na largura proporcional, e (10) milímetros de espessura. "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA" - Letras individuais           | Und | 23  | R\$ 180,00         | R\$ 4.140,00    |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |              |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|--------------|
| 04 | Confecção e instalação de logotipo com impressão em papel colorido (4x4), acoplado em material acrílico de cor transparente, com corte a laser, nas medidas de (53) centímetros de altura, (70) centímetros de largura, e (10) milímetros de espessura. BRASÃO OFICIAL DO GOVERNO DO PARANÁ                                                                          | Und | 2  | R\$ 670,00   | R\$ 1.340,00 |
| 05 | "Confecção e instalação de logotipo com impressão em papel colorido (4x4), acoplado em material acrílico de cor transparente, com corte a laser, nas medidas de (30) centímetros de altura, (40) centímetros de largura, e (10) milímetros de espessura. BRASÃO OFICIAL DO GOVERNO DO MUNICIPAL"                                                                     | Und | 2  | R\$ 470,00   | R\$ 940,00   |
| 06 | Serviços de revitalização de painel visual, inclui remoção de adesivo, limpeza profunda, preparação, fundo e pintura profissional na cor branca com tinta automotiva.                                                                                                                                                                                                | Und | 1  | R\$ 2.650,00 | R\$ 2.650,00 |
| 07 | Confecção de adesivo tipo letreiro, na fonte Arial Black, maiúscula, com corte a laser, depilado, mascarado, na cor branca (4x0), em papel adesivo de 150 gramas, nas medidas de (10) centímetros de altura por (90) centímetros de largura, com serviços de limpeza do local e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte. CORUMBATAÍ DO SUL | Und | 20 | R\$ 85,00    | R\$ 1.700,00 |
| 08 | Confecção de adesivo tipo letreiro, na fonte Arial Black, maiúscula, com corte a laser, depilado, mascarado, na cor branca (4x0), em papel adesivo de 150 gramas, nas medidas de (15) centímetros de altura por (1,10) metro de largura, com serviços de limpeza do local e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte. CORUMBATAÍ DO SUL     | Und | 20 | R\$ 95,00    | R\$ 1.900,00 |
| 09 | Confecção de adesivo colorido (4x4), com corte a laser, depilado, mascarado em papel adesivo de 150 gramas, nas medidas de (30)                                                                                                                                                                                                                                      | Und | 40 | R\$ 145,00   | R\$ 5.800,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|    | centímetros de altura por (40) centímetros de largura, com serviços de limpeza e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO                                                                                                      |     |    |            |              |
| 10 | Confecção de adesivo perfurado com impressão colorida (4x4), em papel de 150 gramas, nas medidas de (85) centímetros de altura por (1,20) metro de largura, com serviços de limpeza e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO | Und | 25 | R\$ 195,00 | R\$ 4.875,00 |

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação somente as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Artigo 47, da Lei Complementar nº. 123/2006 e art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 147/2014, do ramo pertinente ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste instrumento convocatório.

3.2. Não poderão participar desta Licitação as empresas nos termos do Artigo 14, da Lei Federal nº 14.133/2021, que:

a). Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b). Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

c). Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

d). O impedimento de que trata letra 'b' do **caput** deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de



burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

e). A participação no certame importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

#### **4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Corumbataí do Sul - Pr, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
03.001.04.122.0005.2005.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
04.001.04.123.0005.2008.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01303  
05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01494  
05.001.10.301.0007.2012.3.9.03.90.00.00 - Fonte 01510  
05.001.10.301.0007.2075.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
05.001.10.304.0007.2014.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01494  
05.001.10.304.0007.2014.3.3.90.39.00.00 - Fonte 05494  
05.001.10.305.0007.2016.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01303  
06.001.08.244.0008.2020.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
06.002.08.244.0008.2080.3.3.90.39.00.00 - Fonte 31934  
06.002.08.244.0008.2084.3.3.90.39.00.00 - Fonte 31940  
06.002.08.244.0008.2085.3.3.90.39.00.00 - Fonte 31936  
06.003.08.243.0008.6049.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
06.003.08.243.0008.6067.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
06.003.08.243.0008.6075.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
07.001.12.361.0009.2025.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
07.001.12.361.0009.2025.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01103  
07.001.12.361.0009.2025.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01104  
07.001.12.361.0009.2033.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
07.001.12.361.0009.2033.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01103  
07.001.12.361.0009.2033.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01104  
08.001.27.813.0010.2038.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
09.001.04.121.0005.1073.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
10.001.15.452.0011.2044.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
10.001.26.782.0011.2042.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
11.001.20.608.0012.2045.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000

## **5. DO VALOR ESTIMADO**

5.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 31.565,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**.

## **6. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO**

6.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br), e/ou entregues em envelopes fechado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal no endereço: Rua Tocantins nº. 153, centro, cep.: 86.970-000, na cidade de Corumbataí do Sul – Pr, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com as seguintes dizes:**

Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul- Pr  
Envelope n.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL  
Processo Administrativo nº 17/2023  
Dispensa de Licitação nº 07/2023

NOME, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, E-mail E ENDEREÇO DO PROPONENTE

**6.1.1.** Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14/03/2023 às 17h00min.

## **7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**

7.1. A Empresa que ofertar a Proposta de Menor Preços será convocada pelo Setor de Licitação a encaminhar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para Endereço Eletrônico: [licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br), no prazo de 05 (cinco) horas, após o recebimento da convocação.

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ).
- b). Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- c). Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa proponente;
- d). Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;



- e). Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;
- g). Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa proponente;
- h). Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial com data de expedição do exercício atual 2023, ou Cartório de Registro Civil, conforme o caso, se apresentada no Credenciamento, não se faz necessário na Habilitação;
- i). Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentação da eleição de seus administradores;

## **8. DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

8.1. A Contratada deverá cumprir, inicialmente, com o seguinte requisito:

8.2. Os produtos serão solicitados de forma parcelada, mediante emissão de Solicitação de Despesa (requisição) expedida pela Divisão de Compras, o qual deverá ser entregues na Secretaria Municipal De Administração, no perímetro urbano do Município de Corumbataí do Sul - Pr em até 20 (vinte) dias após a solicitação

8.3. O objeto da presente licitação será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, com a sua consequente aceitação.

8.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das contidas no objeto e das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.

## **9. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**

- a). Declaração de Idoneidade, conforme modelo constante do **ANEXO III**;
- b). Declaração dos termos do Art. 7º, XXXIII, da CF/88, conforme modelo constante do **ANEXO IV**;
- c). Declaração de concordância e aceitação das condições gerais, conforme modelo constante do **ANEXO V**;



- d). Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme modelo constante do **ANEXO VI**;
- e). Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo constante do **ANEXO VII**;
- f). Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo constante do **ANEXO VIII**.

## **10. PROPOSTA DE PREÇO**

10.1. A Proposta Preços deverá ser apresentada de acordo com este Edital.

10.2. A Proposta Preços deverá ser apresentada na forma do **ANEXO II** deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por Meio Mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior;
- 10.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução/entrega do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços;



10.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas;

10.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

10.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

## **11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

11.1. O valor estimado da contratação será obtido através do menor preço entre as propostas apresentadas, nos termos do artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021. Destaca-se que os mesmos devem guardar compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento ocorrerá em até o 15º dia subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

## **13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor total;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração de Corumbataí do Sul-Pr por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem “7.1” poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.4. Rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos.



13.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo.

#### **14. DA VIGÊNCIA**

14.1. A presente Dispensa de Licitação terá vigência de 12 (doze) meses.

#### **15. DISPOSIÇÃO GERAIS**

15.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

15.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

15.3. A anulação do presente edital, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21.

15.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

15.5. Esclarecimentos relativos à presente dispensa de Licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados formalmente, através do endereço: à Rua Tocantins, nº 153 – Centro, Cep.: 86.970-000, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, ou por endereço eletrônico: [licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br).

#### **16. ANEXOS AO EDITAL**

16.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Proposta Comercial;
- c) Anexo III – Declaração de idoneidade;
- d) Anexo IV – Declaração Trabalho de menor;
- e) Anexo V – Declaração de concordância e aceitação das condições gerais;
- f) Anexo VI – Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação;
- g) Anexo VII – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência;
- h) Anexo VIII – Declaração propostas econômicas;
- i) Anexo IX – Declaração Micro empresa;
- j) Anexo X – Minuta de Contrato.

**PAÇO MUNICIPAL**, 08 de Março de 2023.

**ALEXANDRE DONATO**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiros para painel visual e confecção de adesivos e aplicação (plotagem) em veículos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme orçamento.

1.2.1. A forma de contratação será através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a contratação de serviços de plotagem para a identificação de veículos públicos municipais e também, para que haja transparência. Já os letreiro, para que haja rápida Identificação dos prédios da Unidade de Saúde.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. A especificação e quantidades estimadas estão contempladas no quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                       | Und | Qtd | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------|-----------------|
| 01   | Confecção e instalação de letreiro em material acrílico na cor azul caneta, com corte a laser, na fonte Gotham Black, e medidas de (20) centímetros de altura, na largura proporcional, e (10) milímetros de espessura. "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA" (2x) - Letras individuais | Und | 46  | R\$ 120,00         | R\$ 5.520,00    |
| 02   | Confecção e instalação de letreiro em material acrílico na cor branca, com corte a laser, na fonte Arial Black, e medidas de (10) centímetros de altura, na largura proporcional, e (10) milímetros de espessura. "MARIA APARECIDA SIANCHES BERGOSSI" - Letras individuais      | Und | 30  | R\$ 90,00          | R\$ 2.700,00    |
| 03   | Confecção e instalação de letreiro em material acrílico na cor branca, com corte a laser, na fonte Gotham Black, e medidas de (30) centímetros de altura, na largura proporcional, e (10) milímetros de espessura. "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA" - Letras individuais           | Und | 23  | R\$ 180,00         | R\$ 4.140,00    |
| 04   | Confecção e instalação de logotipo com impressão em papel colorido (4x4), acoplado em material acrílico de cor transparente, com corte a                                                                                                                                        | Und | 2   | R\$ 670,00         | R\$ 1.340,00    |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |              |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|--------------|
|    | laser, nas medidas de (53) centímetros de altura, (70) centímetros de largura, e (10) milímetros de espessura. BRASÃO OFICIAL DO GOVERNO DO PARANÁ                                                                                                                                                                                                                   |     |    |              |              |
| 05 | "Confecção e instalação de logotipo com impressão em papel colorido (4x4), acoplado em material acrílico de cor transparente, com corte a laser, nas medidas de (30) centímetros de altura, (40) centímetros de largura, e (10) milímetros de espessura. BRASÃO OFICIAL DO GOVERNO DO MUNICIPAL"                                                                     | Und | 2  | R\$ 470,00   | R\$ 940,00   |
| 06 | Serviços de revitalização de painel visual, inclui remoção de adesivo, limpeza profunda, preparação, fundo e pintura profissional na cor branca com tinta automotiva.                                                                                                                                                                                                | Und | 1  | R\$ 2.650,00 | R\$ 2.650,00 |
| 07 | Confecção de adesivo tipo letreiro, na fonte Arial Black, maiúscula, com corte a laser, depilado, mascarado, na cor branca (4x0), em papel adesivo de 150 gramas, nas medidas de (10) centímetros de altura por (90) centímetros de largura, com serviços de limpeza do local e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte. CORUMBATAÍ DO SUL | Und | 20 | R\$ 85,00    | R\$ 1.700,00 |
| 08 | Confecção de adesivo tipo letreiro, na fonte Arial Black, maiúscula, com corte a laser, depilado, mascarado, na cor branca (4x0), em papel adesivo de 150 gramas, nas medidas de (15) centímetros de altura por (1,10) metro de largura, com serviços de limpeza do local e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte. CORUMBATAÍ DO SUL     | Und | 20 | R\$ 95,00    | R\$ 1.900,00 |
| 09 | Confecção de adesivo colorido (4x4), com corte a laser, depilado, mascarado em papel adesivo de 150 gramas, nas medidas de (30) centímetros de altura por (40) centímetros de largura, com serviços de limpeza e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e                                                                                                | Und | 40 | R\$ 145,00   | R\$ 5.800,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|    | grande porte. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |            |              |
| 10 | Confecção de adesivo perfurado com impressão colorida (4x4), em papel de 150 gramas, nas medidas de (85) centímetros de altura por (1,20) metro de largura, com serviços de limpeza e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO | Und | 25 | R\$ 195,00 | R\$ 4.875,00 |

3.2. A cotação de preço foi realizada pela Secretaria de Administração, nas seguintes empresas:

| EMPRESAS                              | VALOR PROPOSTO<br>TOTAL R\$ |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| ERICSANDER AGOSTINI DUARTE HOTEL      | R\$ 31.565,00               |
| EMPLACA IND COM DE PLACAS LTDA        | R\$ 32.830,00               |
| ANDERSON RICHARD DA SILVA 05322917942 | R\$ 33.980,00               |

#### 4. HABILITAÇÃO

##### 4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

4.1.1. A Empresa que ofertar a Proposta de Menor Preços será convocada pelo Setor de Licitação a encaminhar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para Endereço Eletrônico: [licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br), no prazo de 05 (cinco) horas, após o recebimento da convocação.

a). Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

b). Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;

c). Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa proponente;

d). Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;

e). Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa proponente, data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para abertura das propostas.



f). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;

g). Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial com data de expedição do exercício atual 2023, ou Cartório de Registro Civil, conforme o caso, se apresentada no Credenciamento, não se faz necessário na Habilitação.

h). Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentação da eleição de seus administradores;

i) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ).

## **5. DA VIGÊNCIA**

A presente Dispensa de Licitação terá vigência de 13 (treze) meses.

## **6. DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento ocorrerá em até o 15º dia subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O fornecimento do objeto deverá ocorrer em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, no Instrumento Contratual e em estrita observância as disposições legais.

Corumbataí do Sul – Pr, 08 de Março de 2023.

**ROQUE JOSÉ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração



**ANEXO II – MODELO PROPOSTA COMERCIAL**

**Processo Administrativo nº 17/2023**

**Dispensa de Licitação nº 07/2023**

**PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiros para painel visual e confecção de adesivos e aplicação (plotagem) em veículos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Und | Qtd | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------|-----------------|
| 01   | Confecção e instalação de letreiro em material acrílico na cor azul caneta, com corte a laser, na fonte Gotham Black, e medidas de (20) centímetros de altura, na largura proporcional, e (10) milímetros de espessura. "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA" (2x) - Letras individuais             | Und | 46  | R\$ 120,00         | R\$ 5.520,00    |
| 02   | Confecção e instalação de letreiro em material acrílico na cor branca, com corte a laser, na fonte Arial Black, e medidas de (10) centímetros de altura, na largura proporcional, e (10) milímetros de espessura. "MARIA APARECIDA SIANCHES BERGOSSI" - Letras individuais                  | Und | 30  | R\$ 90,00          | R\$ 2.700,00    |
| 03   | Confecção e instalação de letreiro em material acrílico na cor branca, com corte a laser, na fonte Gotham Black, e medidas de (30) centímetros de altura, na largura proporcional, e (10) milímetros de espessura. "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA" - Letras individuais                       | Und | 23  | R\$ 180,00         | R\$ 4.140,00    |
| 04   | Confecção e instalação de logotipo com impressão em papel colorido (4x4), acoplado em material acrílico de cor transparente, com corte a laser, nas medidas de (53) centímetros de altura, (70) centímetros de largura, e (10) milímetros de espessura. BRASÃO OFICIAL DO GOVERNO DO PARANÁ | Und | 2   | R\$ 670,00         | R\$ 1.340,00    |
| 05   | "Confecção e instalação de logotipo com impressão em papel colorido                                                                                                                                                                                                                         | Und | 2   | R\$ 470,00         | R\$ 940,00      |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |              |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|--------------|
|    | (4x4), acoplado em material acrílico de cor transparente, com corte a laser, nas medidas de (30) centímetros de altura, (40) centímetros de largura, e (10) milímetros de espessura. BRASÃO OFICIAL DO GOVERNO DO MUNICIPAL"                                                                                                                                            |     |    |              |              |
| 06 | Serviços de revitalização de painel visual, inclui remoção de adesivo, limpeza profunda, preparação, fundo e pintura profissional na cor branca com tinta automotiva.                                                                                                                                                                                                   | Und | 1  | R\$ 2.650,00 | R\$ 2.650,00 |
| 07 | Confecção de adesivo tipo letreiro, na fonte Arial Black, maiúscula, com corte a laser, depilado, mascarado, na cor branca (4x0), em papel adesivo de 150 gramas, nas medidas de (10) centímetros de altura por (90) centímetros de largura, com serviços de limpeza do local e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte.<br>CORUMBATAÍ DO SUL | Und | 20 | R\$ 85,00    | R\$ 1.700,00 |
| 08 | Confecção de adesivo tipo letreiro, na fonte Arial Black, maiúscula, com corte a laser, depilado, mascarado, na cor branca (4x0), em papel adesivo de 150 gramas, nas medidas de (15) centímetros de altura por (1,10) metro de largura, com serviços de limpeza do local e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte.<br>CORUMBATAÍ DO SUL     | Und | 20 | R\$ 95,00    | R\$ 1.900,00 |
| 09 | Confecção de adesivo colorido (4x4), com corte a laser, depilado, mascarado em papel adesivo de 150 gramas, nas medidas de (30) centímetros de altura por (40) centímetros de largura, com serviços de limpeza e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO                                                          | Und | 40 | R\$ 145,00   | R\$ 5.800,00 |
| 10 | Confecção de adesivo perfurado com impressão colorida (4x4), em papel de 150 gramas, nas medidas de (85) centímetros de altura por (1,20) metro de largura, com serviços de limpeza e aplicação (plotagem) em                                                                                                                                                           | Und | 25 | R\$ 195,00   | R\$ 4.875,00 |



PMCS

Fl: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
VISTO

|  |                                                                       |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | veículos de pequeno, médio e grande porte. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para o objeto da presente Dispensa de Licitação é de R\$\_\_\_\_\_.

Deverá conter ainda: Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/e -mail e pessoa de contato;

O prazo para entrega dos produtos será de até 20 (vinte) dias após a solicitação.

O prazo de vigência do presente certame será de 60 (sessenta) dias.

O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pelo Agente de Contratação. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

As condições de pagamento são as constantes na presente Dispensa de Licitação nº 07/2023.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
NOME e ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
N. RG OU CPF.



PMCS

Fl: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
VISTO

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Processo Administrativo nº 17/2023**

**Dispensa de Licitação nº 07/2023**

**PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 07/2023, instaurado por essa Administração Pública, que não fomos declarados inidôneos para contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
NOME e ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
N. RG OU CPF.



PMCS

Fl: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
VISTO

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO (art. 7º, XXXIII, CF/88)**

**Processo Administrativo nº 17/2023**

**Dispensa de Licitação nº 07/2023**

**PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr (a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA para os devidos fins conforme disposto no Art. 7, inciso XXXIII da CF nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X” conforme for o caso):

( ) não emprega menor de dezesseis anos.

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

**LOCAL E DATA**

\_\_\_\_\_  
NOME e ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA  
NÚMERO RG ou CPF

|           |
|-----------|
| PMCS      |
| Fl: _____ |
| _____     |
| VISTO     |

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO DAS**  
**CONDIÇÕES GERAIS**

**Processo Administrativo nº 17/2023**

**Dispensa de Licitação nº 07/2023**

PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

O signatário da presente, em nome da empresa, para todos os fins legais e necessários, declara que:

Concorda com todos os preceitos e termos das Condições Gerais do EDITAL MODALIDADE Dispensa de Licitação nº 07/2023, e respectivos anexos.

Acata qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município com relação aos proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstram possibilidade de executar o objeto da presente licitação.

Submete-se a automática desclassificação, caso haja comprovação de incapacidade técnica, no decorrer da fase licitatória.

Concorda com a decisão que vier a ser tomada pelo Município com relação à adjudicação do objeto da presente, bem como da ordem de classificação das propostas que forem julgadas de acordo com o interesse da Administração.

Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação.

LOCAL e DATA

---

NOME e ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA  
NUMERO RG ou CPF



PMCS

Fl: \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI**

**Processo Administrativo nº 17/2023**

**Dispensa de Licitação nº 07/2023**

**PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr (a) \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA para os devidos fins que **ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA  
NUMERO RG ou CPF



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE**  
**RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA**  
**REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM**  
**OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS**

**Processo Administrativo nº 17/2023**

**Dispensa de Licitação nº 07/2023**

**PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr (a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA para os devidos fins que **QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA  
NUMERO RG ou CPF



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS  
COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA  
ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS  
INFRASLEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS  
TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE  
ENTREGA DAS PROPOSTAS**

**Processo Administrativo nº 17/2023**

**Dispensa de Licitação nº 07/2023**

**PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr (a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA para os devidos fins que **QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRASLEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA  
NUMERO RG ou CPF



PMCS

Fl: \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

**Processo Administrativo nº 17/2023**

**Dispensa de Licitação nº 07/2023**

**PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

Declaramos, sob a sanções administrativas cabíveis e penas da Lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a Dispensa de Licitação nº 07/2023, que a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr (a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, é (micro empresa/empresa de pequeno porte ou MEI), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum impedimento previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA  
NUMERO RG ou CPF

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA  
CRC DO CONTADOR

**ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Processo Administrativo nº 17/2023****Dispensa de Licitação nº 07/2023****CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023 – ID \_\_\_\_**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ALEXANDRE DONATO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129 - Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199- 20.

**CONTRATADA:**

Este presente instrumento vigorará nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assinam como pelas Condições da Dispensa de Licitação nº 06/2023, pelos termos da Proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiros para painel visual e confecção de adesivos e aplicação (plotagem) em veículos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração..

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES**

2.1. Prestação dos serviços conforme abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                       | Und | Qtd | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------|-----------------|
| 01   | Confecção e instalação de letreiro em material acrílico na cor azul caneta, com corte a laser, na fonte Gotham Black, e medidas de (20) centímetros de altura, na largura proporcional, e (10) milímetros de espessura. "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA" (2x) - Letras individuais | Und | 46  | R\$ 120,00         | R\$ 5.520,00    |
| 02   | Confecção e instalação de letreiro em material acrílico na cor branca, com corte a laser, na fonte Arial Black, e medidas de (10) centímetros de altura, na largura proporcional, e (10) milímetros de espessura. "MARIA APARECIDA SIANCHES BERGOSSI" - Letras individuais      | Und | 30  | R\$ 90,00          | R\$ 2.700,00    |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |              |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|--------------|
| 03 | Confecção e instalação de letreiro em material acrílico na cor branca, com corte a laser, na fonte Gotham Black, e medidas de (30) centímetros de altura, na largura proporcional, e (10) milímetros de espessura.<br>"UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA" - Letras individuais                                                                                                | Und | 23 | R\$ 180,00   | R\$ 4.140,00 |
| 04 | Confecção e instalação de logotipo com impressão em papel colorido (4x4), acoplado em material acrílico de cor transparente, com corte a laser, nas medidas de (53) centímetros de altura, (70) centímetros de largura, e (10) milímetros de espessura. BRASÃO OFICIAL DO GOVERNO DO PARANÁ                                                                             | Und | 2  | R\$ 670,00   | R\$ 1.340,00 |
| 05 | "Confecção e instalação de logotipo com impressão em papel colorido (4x4), acoplado em material acrílico de cor transparente, com corte a laser, nas medidas de (30) centímetros de altura, (40) centímetros de largura, e (10) milímetros de espessura. BRASÃO OFICIAL DO GOVERNO DO MUNICIPAL"                                                                        | Und | 2  | R\$ 470,00   | R\$ 940,00   |
| 06 | Serviços de revitalização de painel visual, inclui remoção de adesivo, limpeza profunda, preparação, fundo e pintura profissional na cor branca com tinta automotiva.                                                                                                                                                                                                   | Und | 1  | R\$ 2.650,00 | R\$ 2.650,00 |
| 07 | Confecção de adesivo tipo letreiro, na fonte Arial Black, maiúscula, com corte a laser, depilado, mascarado, na cor branca (4x0), em papel adesivo de 150 gramas, nas medidas de (10) centímetros de altura por (90) centímetros de largura, com serviços de limpeza do local e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte.<br>CORUMBATAÍ DO SUL | Und | 20 | R\$ 85,00    | R\$ 1.700,00 |
| 08 | Confecção de adesivo tipo letreiro, na fonte Arial Black, maiúscula, com corte a laser, depilado, mascarado, na cor branca (4x0), em papel adesivo de 150 gramas, nas medidas de (15) centímetros de altura por (1,10) metro de largura, com serviços de                                                                                                                | Und | 20 | R\$ 95,00    | R\$ 1.900,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|    | limpeza do local e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte. CORUMBATAÍ DO SUL                                                                                                                                                                                                        |     |    |            |              |
| 09 | Confecção de adesivo colorido (4x4), com corte a laser, depilado, mascarado em papel adesivo de 150 gramas, nas medidas de (30) centímetros de altura por (40) centímetros de largura, com serviços de limpeza e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO | Und | 40 | R\$ 145,00 | R\$ 5.800,00 |
| 10 | Confecção de adesivo perfurado com impressão colorida (4x4), em papel de 150 gramas, nas medidas de (85) centímetros de altura por (1,20) metro de largura, com serviços de limpeza e aplicação (plotagem) em veículos de pequeno, médio e grande porte. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO                            | Und | 25 | R\$ 195,00 | R\$ 4.875,00 |

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o(s) objeto(s) cotado(s), em estrita observância à sua proposta.
- 3.2. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a execução do(s) objeto(s).
- 3.3. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da execução deste Contrato.
- 3.4. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- 3.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 124, letra 'b', Inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1. Emitir a Ordem de fornecimento à CONTRATADA.
- 4.2. Receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.
- 4.3. Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos.
- 4.4. Fiscalizar e supervisionar o andamento e recebimento do objeto licitado, informando à CONTRATADA, quando houver, os problemas para serem corrigidos



4.5. O Município de Corumbataí do Sul – Pr se reserva o direito de durante a execução do contrato, designar e manter Comissão Especial para avaliação da qualidade dos produtos objeto contratado.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

5.1. Os produtos serão solicitados parcialmente, de acordo com as necessidades, mediante emissão de Solicitação de Despesa (requisição) expedida pela Divisão de Compras, o qual deverá ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, Prédio da Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul – Pr, localizada na Rua Tocantins, nº 153, centro, em até 20 (vinte) dias após a solicitação.

5.2. O objeto da presente licitação será recebido:

5.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

5.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, com a sua consequente aceitação.

5.2.3. Serão rejeitados no recebimento, os produtos fornecimentos com especificações diferentes das contidas no objeto e das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.

5.3. Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o Município poderá: a) rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; b) na hipótese de substituição, a empresa proponente deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente proposto.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. No 15º dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos, mediante emissão de nota fiscal para empenho e posterior liquidação.

6.2. Na apresentação de documentos fiscais para empenho deverá o fornecedor apresentar CND atualizada do FGTS e CONJUNTA FEDERAL, sob pena de não realização do empenho e posterior liquidação e pagamento.

6.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul – Estado do Paraná, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



6.4. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS**

7.1. A adoção orçamentaria para cobertura das despesas objeto deste Contrato correrá por conta das seguintes ou outras que vierem a substituí-las:

02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
03.001.04.122.0005.2005.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
04.001.04.123.0005.2008.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01303  
05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01494  
05.001.10.301.0007.2012.3.9.03.90.00.00 - Fonte 01510  
05.001.10.301.0007.2075.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
05.001.10.304.0007.2014.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01494  
05.001.10.304.0007.2014.3.3.90.39.00.00 - Fonte 05494  
05.001.10.305.0007.2016.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01303  
06.001.08.244.0008.2020.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
06.002.08.244.0008.2080.3.3.90.39.00.00 - Fonte 31934  
06.002.08.244.0008.2084.3.3.90.39.00.00 - Fonte 31940  
06.002.08.244.0008.2085.3.3.90.39.00.00 - Fonte 31936  
06.003.08.243.0008.6049.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
06.003.08.243.0008.6067.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
06.003.08.243.0008.6075.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
07.001.12.361.0009.2025.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
07.001.12.361.0009.2025.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01103  
07.001.12.361.0009.2025.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01104  
07.001.12.361.0009.2033.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
07.001.12.361.0009.2033.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01103  
07.001.12.361.0009.2033.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01104  
08.001.27.813.0010.2038.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
09.001.04.121.0005.1073.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
10.001.15.452.0011.2044.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
10.001.26.782.0011.2042.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000  
11.001.20.608.0012.2045.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000

7.2. As despesas, diretas ou indiretas, inerentes à entrega do objeto, correrão por conta da CONTRATADA.



## **8. CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

V. advertência;

VI. multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

VII. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração de Corumbataí do Sul-Pr por prazo não superior a 2 (dois) anos;

VIII. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

8.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem “7.1” poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.4. Rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos.

8.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1. Poderá A CONTRATANTE, nos termos e condições estabelecidas pela legislação, rescindir o presente contrato, unilateralmente ou mediante prévio acordo com a CONTRATADA, na ocorrência de hipótese prevista no artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE, autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados os créditos a que tenha direito.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

9.4. A rescisão administrativa e amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela Autoridade Competente.

9.5. Constitui, ainda, causa de rescisão contratual a situação de irregularidade da CONTRATADA perante o RECEITA FEDERAL/INSS e FGTS.

9.6. A rescisão unilateral deverá ser comunicada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que haja direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

10.1. O prazo de execução será de 12 (doze) meses iniciando-se a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por termo aditivo firmado entre as partes conforme Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.



10.2. O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo firmado entre as partes conforme Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

11.1. Não haverá reajuste.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. O gestor e fiscal do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre profissionais capacitados para exercerem essas funções:

Parágrafo Primeiro - Caberá à gestão do contrato ao Senhor Roque Jose Pereira, Secretário Municipal de Administração, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fiscal do contrato, Telciomar Aparecido de Souza, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.

Parágrafo Terceiro - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Quarto - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de inadequações técnicas e legais, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Quinto - Ao CONTRATANTE não caberá quaisquer ônus pela rejeição do objeto considerados inadequados pelo fiscal, os quais, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverão ser prontamente corrigidos pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.



Parágrafo Sexto - Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, reserva-se à Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul o direito de, sem qualquer forma de restrição à plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (1) destruir, falsificar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

14.1. A CONTRATADA se compromete a manter completo e total sigilo sobre os documentos e informações fornecidas pela CONTRATANTE, para a execução do objeto do presente Contrato.



**MUNICÍPIO DE**  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PMCS

Fl: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
VISTO

14.2. As partes elegem o foro da Comarca de Barbosa Ferraz/Pr, para o deslinde das questões emergentes do presente Contrato que não puderem ser satisfatoriamente solucionadas.

14.3. E, por assim estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

**PAÇO MUNICIPAL**, \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE DONATO  
Prefeito Municipal  
Contratante

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO CAPASSI FILHO  
CPF. 021.846.609-90

\_\_\_\_\_  
CASSIANA CASSI ALVES  
CPF: 082.774.569-99